

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FENACLUBES
PARA ANALISAR E VOTAR O RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA FENACLUBES, DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

04

Às 15h00, do dia 06 de fevereiro de 2020, no Vivá Porto de Galinhas, à Av. Beira Mar, S/N, Lote B, Gleba 2, Ipojuca/PE, se reuniram ordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES formado pelos Delegados dos Sindicatos filiados. O presidente da reunião, Sr. Arialdo Boscolo, informou que todos os Delegados presentes deveriam subscrever a Ata no final desta reunião, a qual conterà o nome dos sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a voto. Foi constatada a presença de 7 (sete) sindicatos aptos a votar: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE, Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará - SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - SINDICLUBES, Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno - SINLAZER, Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia - SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDICLUB e Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS, de acordo com a alínea "b", inciso I, do artigo 19, combinada com a alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, declarou instalada a reunião, convidando a mim, Marcolino de Oliveira Pinto Junior, para servir como secretário "ad-hoc" na reunião. Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 27 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, em 03 de dezembro de 2019, e disponibilizado no sítio eletrônico da FENACLUBES, o presidente submeteu a ordem do dia, me solicitando que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o presidente iniciou a reunião, que tem como única pauta, **analisar e votar o relatório anual da gestão administrativa da Diretoria Executiva da FENACLUBES, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019**: apresentando aos presentes do relatório de gestão da Diretoria, ressaltando que o objetivo é demonstrar que as metas estabelecidas para a gestão da Diretoria e aprovadas por esse Conselho foram rigorosamente cumpridas, de forma ampla e transparente a todos os filiados, uma vez que tudo está sendo divulgado no sítio eletrônico da FENACLUBES. Após estas explicações, o presidente da FENACLUBES passou então a palavra ao secretário, para que fizesse a leitura do relatório anual da gestão da Diretoria da FENACLUBES, detalhando cada uma das ações realizadas em 2019, destacadamente as reuniões realizadas para aprovação dos procedimentos para utilização dos recursos destinados pela Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; assim como a realização dos Congressos Brasileiros de Clubes de 2019: 1º Semestre - realizado no período de 20 a 23 de junho, no Hotel Royal Palm Plaza, na cidade de Campinas/SP e 2º Semestre - no período de 22 a 24 de novembro, no SERHS Natal Grand Hotel & Resort, na cidade de Natal/RN. Dessa forma, estando todos satisfeitos, e em atendimento ao § 2º do artigo 16 os delegados votaram em escrutínio secreto. Após constatar que todos os filiados à FENACLUBES presentes a esta Reunião Ordinária já haviam votado, solicitou que para a apuração da votação os votos fossem anunciados em tempo real e em voz alta, voto a voto. O presidente da Reunião pediu aos membros presentes que conferissem a soma dos votos apurados, cujo total de votos devia coincidir com o total de delegados presentes. Após a Conferência o Sr. Arialdo Boscolo anunciou então que o Relatório obteve os votos do total de filiados, com 7 (sete) votos válidos a favor e nenhum voto em branco ou voto nulo. O Relatório Anual da Gestão Administrativa da Diretoria Executiva da FENACLUBES, de 01 de



FENACLUBES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

REGISTRADO SOB Nº

00079456

1º RCPJ CAMPINAS

05

janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi aprovado por unanimidade e fará parte integrante da presente ata. O presidente da FENACLUBES agradeceu aos Delegados, franqueando a palavra a todos os presentes e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que na sequência foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Marcolino de Oliveira Pinto Junior, secretário "ad-hoc", lavrei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente, e pelos demais delegados presentes.

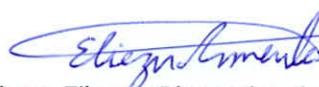
Ipojuca/PE, 06 de fevereiro de 2020


 Paulo Cesar Mário Movizzo
 Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo SINDI-CLUBE

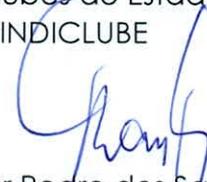

 Ricardo Sérgio Teixeira
 Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará SINDICLUBE


 Ali Tarbine
 Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná SINDICLUBES

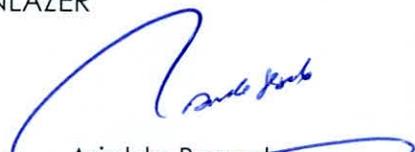

 Salatiel Pereira Campos
 Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDCLUB


 Francisco Eliezer Pimenta de Oliveira
 Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia SINDICLUBE


 Maria da Conceição Nogueira Pires
 Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS


 Claudionor Pedro dos Santos
 Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno - SINLAZER


 Marcolino de Oliveira Pinto Junior
 Secretário "ad-hoc"


 Arialdo Boseoto
 Presidente da FENACLUBES
 Presidente da Reunião Ordinária



2º Cartório de Notas de Campinas - SP
 R. Cel. Quirino, 442 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3739-3739

Alexandre Marone de Oliveira Santos

Reconheço por semelhança a firma de: **ARIALDO BOSCOLO**, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade,
 Campinas, 13 de fevereiro de 2020. Valor recebido R\$ 6,55

RICARDO DE SOUSA BENEVIDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartorlocampinas.com.br



SELO DE NOTAS
 RICARDO DE SOUSA BENEVIDO

do Conselho de Representantes de 06/02/2020 - Página 2 de 2

campinas/SP - CEP 13092-587
 oes@fenaclubes.com.br